



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 12/02/08
Assessoria de PLENÁRIO

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3344/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CES

Em, 20/02/08.

Milton Barbosa
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3344 / 08
Fls. N.º 01 R/TA

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Estrutural.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/02/08 às 16h55
Assinatura: 3.213-7
Assessoria: Matrícula: